

RESOLUÇÃO CES/PR 034/14

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual, no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994 e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, e no uso de suas competências, reunido em sua 213ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2014,

Considerando a vacância do cargo de 1º Tesoureiro da Mesa Diretora, Segmento Trabalhadores do Senhor Clayton Celestino Poitevin; e

Considerando o contido no § 6º do Art. 9º do Regimento Interno do CES/PR.

RESOLVE:

Aprovar a nova composição para o cargo de 2ª Tesoureira, Segmento Trabalhadores, da Senhora Solange Izabel Marega Batista, ficando a Mesa Diretora constituída da seguinte forma para a Gestão 2014/2015:

- Presidente – Antonio Garcez Novaes Neto – FEMIPA – Segmento dos Prestadores;
- 1º Vice-Presidente – Manoel Rodrigues do Amaral – SINDNAPI – Segmento dos Usuários;
- 2º Vice-Presidente – Maurício Portella – CRF – Segmento dos Trabalhadores;
- 3º Vice-Presidente – Marise Gnatta Dalcuche – SESA – Segmento dos Gestores;
- 1ª Secretária – Lívia Diniz Lopes Sola – FAMOPAR – Segmento dos Usuários;
- 2ª Secretária – Clarice Siqueira dos Santos – Pastoral da Criança – Segmento dos Usuários;
- 1º Tesoureiro – Antonio Pitó – Pastoral da Saúde – Segmento dos Usuários;
- 2ª Tesoureira – Solange Izabel Marega Batista – Segmento dos Trabalhadores.

Curitiba, 29 de setembro de 2014.



MANOEL RODRIGUES DO AMARAL

1º Vice-Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 34/14, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RENE JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde em exercício